



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 18 de novembro de 2010.

Ano I, Edição nº 056, Pag. 1

SECRETARIA GERAL

Resenha: Período: 27.10 a 11.11.2010

Portaria . A S S U N T O:

O Secretário-Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, baixou as seguintes Portarias:

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 022/2010-GPSERH, datada de 06.01.2010, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

284/1 CONSIDERANDO o Despacho, datado de 21.10.2010 às fls. 10/11, constante do Processo n. 5015/2010.

CONCEDER ao servidor JOSÉ GERALDO SIQUEIRA CARVALHO, matrícula n. 012- 4A, 01 (um) período de Licença Especial, referente ao quinquênio 2005/2010, conforme disposto no art. 78, da Lei n. 1762/86, para ser usufruído em data oportuna.

285/10 CONCEDER aos servidores abaixo, licença para tratamento de saúde com base no art. 68, da Lei n. 1762/86:

1. ANA PAULA DA GAMA LESSA, matrícula nº 084-4A, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Laudo Médico nº 12895/2010, no período de 11.9 a 10.10.2010;
2. LÉA CAMPOS SCHRODER, matrícula n. 550-9A, 90 (noventa) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 14090/2010, no período 19.9 a 17.12.2010;
3. MARA ILÉIA FERREIRA SERPA, matrícula n. 370-0A, 15 (quinze) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 13304/2010, no período de 21.9 a 5.10.2010;
4. MARCO ANTONIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula n. 097-3A, 22 (vinte e dois) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 13388/2010, no período de 13.9 a 4.10.2010.

286/10 CONSIDERANDO o despacho, datado de 27.10.2010, às fls. 09/10, constante do Processo n. 5011/2010;

CONCEDER ao servidor JOÃO PEREIRA CAMPOS, matrícula n. 481-2A, 01 (um) período de Licença Especial referente ao quinquênio 2005/2010, conforme disposto no art. 78, da Lei n. 1762/86, para ser usufruído em data oportuna.

287/10 CONSIDERANDO o Despacho, datado de 27.10.2010, às fls. 09/10, constante do Processo n. 5127/2010;

CONCEDER a servidora MARIANGELA DE MELO VERÇOSA, matrícula n. 423-5A, 01 (um) período de Licença Especial, referente ao quinquênio 2005/2010, conforme o disposto no art. 78, da Lei n. 1762/86, para ser usufruído em data oportuna.

288/10 CONSIDERANDO o Despacho, datado de 27.10.2010, às fls. 09/10, constante do Processo n. 4922/2010;

CONCEDER a servidora ADÉLIA DE SOUSA MARINHO MENDES, matrícula n. 376-0A, 01 (um) período de Licença Especial, referente ao quinquênio 2005/2010, conforme o disposto no art. 78, da Lei n. 1762/86, para ser usufruído em data oportuna.

289/10 CONSIDERANDO o Despacho, datado de 27.10.2010, às fls. 09/10, constante do Processo n. 5021/2010;

CONCEDER a servidora CÉLIA CRISTINA XAVIER DE ARAÚJO, matrícula n. 058-2A, 01 (um) período de Licença Especial, referente ao quinquênio 2005/2010, conforme o disposto no art. 78, da Lei n. 1762/86, para ser usufruído em data oportuna.

290/10 CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento- PA n. 067/2010, constante do Processo n. 441/2010;

I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) em favor da servidora GLAUCIETE PEREIRA BRAGA, matrícula nº 450-2A, para custear despesas com arrimo no inciso I, do art. 42, do Decreto Estadual 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – Fonte - 100 – Grupo de Despesa 1333.

II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

291/10 CONCEDER às servidoras abaixo, licença para tratamento de saúde com base no art. 68 da Lei nº 1762/86:

1. SÔNIA THEREZA GOMES MONTEIRO, matrícula nº 035-3A, 12 (doze) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 14222/2010, no período de 20.9 a 1.10.2010;
2. SULAMITA DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 091-4A, 30 (trinta) dias de licença, conforme Laudo Médico nº 13975/2010, no período de 25.9 a 24.10.2010;
3. NADIR DA SILVA COSTA, matrícula nº 628-9A, 60 (sessenta) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 13977/2010, no período de 14.10 a 12.12.2010;
4. KAREN DE LYZ CARVALHO TOLEDANO, matrícula n. 349-2A, 5 (cinco) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 13979/2010, no período de 27.9 a 01.10.2010;
5. LUCICLÉIA CORREA DE SOUZA, matrícula n. 243-7A, 15 (quinze) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 13920/2010, no período de 23.9 a 7.10.2010.

292/10 CONSIDERANDO o Despacho, datado de 03.11.2010, às fls. 14/15, constante do Processo n. 6638/2009;

CONCEDER ao servidor MANOEL ALMEIDA E SILVA, matrícula n. 428-6A, 01 (um) período de Licença Especial referente ao quinquênio 2004/2009, conforme disposto no art. 78 da Lei n. 1762/86, para ser usufruído em data oportuna.

294/10 CONSIDERANDO a Decisão n. 083/2010, Administrativa Tribunal Pleno à fl. n. 15, datada de 7.10.2010, constante do Processo n. 4025/2010,

RECONHECER o direito da servidora JANEIDE PEREIRA MECENAS, matrícula n. 581-9A, à averbação de 5.321 (cinco mil trezentos e vinte e um) dias, ou seja, 14 (quatorze) anos, 7 (sete) meses e 01 (um) dia, alusivo aos períodos de 20.3.1974 a 21.3.1977 de 01.8.1977 a 9.5.1978 e de 01.6.1978 a 20.3.1989, referente ao tempo de serviço constante da Certidão expedida pelo INSS, para fins de aposentadoria.

295/10 CONSIDERANDO a Decisão n. 082/2010, Administrativa Tribunal Pleno à fl. N. 14, datada de 07.10.2010, constante do Processo n. 4127/2010;



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 18 de novembro de 2010.

Ano I, Edição nº 056, Pag. 2

	RECONHECER o direito da servidora FRANCISCA DE ASSIS ESTEU HENRIQUES, matrícula n. 320-4A, à averbação de 1.200 (um mil e duzentos) dias, ou seja, 03 (três) anos, 03 (três) meses e 15 (quinze) dias, alusivo ao período de 01.12.1975 a 15.03.1979, referente ao tempo de serviço prestado a atividade privada constante da Certidão expedida pelo INSS, para fins de aposentadoria.		despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Fonte - 100 – Grupo de Despesa 1333. II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
296/10	CONSIDERANDO a Decisão n. 084/2010 – Administrativa do Tribunal Pleno, às fls. 62/63, datada de 7.10.2010, constante do Processo n. 3.733/2010; I – AUTORIZAR o afastamento do servidor MARCO ANTONIO ALVES FREIRE, matrícula n. 1351-0A, para a realização de Curso de Formação, integrante da 2ª fase do concurso público para provimento de cargos efetivos da ANEEL, no período de 5.10.2010 a 17.10.2010, sem remuneração, II – CONSIDERAR suspenso o estágio probatório do requerente durante o período de afastamento, retornando-o a partir do término do impedimento; III – DETERMINAR ao requerente a apresentação de Atestado de Frequência, ou documento equivalente e, ao final do curso, certificado de conclusão ou documento similar.	300/10	CONCEDER à servidora MARJORIE MENDES PEREZ, matrícula nº 239-9A, 30 (trinta) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 14048/2010, no período de 18.10 a 16.11.2010, com base no art. 68 da Lei nº 1762/86.
		301/10	CONSIDERANDO o Despacho, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente, datado de 8.11.2010, às fls. 09/10, constante do Processo n. 4819/2010; CONCEDER ao servidor MOACYR MIRANDA NETO, matrícula n. 540-1A, 01 (um) período de Licença Especial referente ao quinquênio de 2005/2010, completado em 11.9.2010, conforme disposto no art. 78 da Lei n. 1762/86, para ser usufruído em data oportuna.
297/10	CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento n. 68/2010, constante do Processo n. 448/2010; I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em favor do servidor MARCO ANTONIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 097-3A, para custear despesas com arrimo no inciso I, do art. 42, do Decreto Estadual 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – Fonte - 100 – Grupo de Despesa 1333. II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.	302/10	CONSIDERANDO o Despacho, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente, datado de 8.11.2010, às fls. 09/10, constante do Processo n. 4821/2010; I - CONCEDER à servidora VANA GUIOMAR DE QUEIROZ PALMEIRA, matrícula n. 052-3A, 01 (um) período de Licença Especial referente ao quinquênio de 2005/2010, completado em 01.9.2010, conforme disposto no art. 78 da Lei n. 1762/86; II – CONCEDER o direito à indenização, em pecúnia a Licença Especial não gozada mencionada no subitem anterior, com fundamento no art. 6º, inciso V, da Lei n. 3.138/2007, alterada pela Lei n. 3.229/2008, que por sua vez recebeu nova redação pela Lei n. 3.486/2010.
298/10	CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento n. 69/2010, constante do Processo n. 449/2010; I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em favor do servidor ARMANDO MAIA BARROSO FILHO, matrícula nº 339-5A, para custear despesas com arrimo no inciso I, do art. 42, do Decreto Estadual 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – Fonte - 100 – Grupo de Despesa 1333. II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.	303/10	CONSIDERANDO o Despacho, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente, datado de 8.11.2010, às fls. 14/15, constante do Processo n. 4436/2010; I - CONCEDER ao servidor JORGE GUEDES LOBO, matrícula n. 800-1A, 01 (um) período de Licença Especial referente ao quinquênio de 2005/2010, completado em 01.10.2010, conforme disposto no art. 78 da Lei n. 1762/86; II – CONCEDER o direito à indenização, em pecúnia a Licença Especial não gozada mencionada no subitem anterior, com fundamento no art. 6º, inciso V, da Lei n. 3.138/2007, alterada pela Lei n. 3.229/2008, que por sua vez recebeu nova redação pela Lei n. 3.486/2010.
299/10	CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento n. 70/2010, constante do Processo n. 450/2010, I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em favor do servidor JOSIVAR FRANCISCO SANTANA, matrícula nº 299-2A, para custear despesas com arrimo no inciso I, do art. 42, do Decreto Estadual 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da	304/10	CONCEDER as servidoras abaixo, licença para tratamento de saúde, com base no art. 68 da Lei n. 1762/86: 1. MÔNICA AZEVEDO BALLUT, matrícula n. 489-8A, 23 (vinte e três) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 13976/2010; 2. NADIR DA SILVA COSTA, matrícula n. 628-9A, 45 (quarenta e cinco) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 13976/2010, no período de 30.8 a 13.10.2010.
			Manaus, 16 de novembro de 2010 MARIA DAS GRAÇAS F. DA SILVA Mat. 116-3A. KÁTIA MARIA NEVES LÔBO Secretária de Recursos Humanos



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 18 de novembro de 2010.

Ano I, Edição nº 056, Pag. 3

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Sra. Maria do Perpétuo Socorro Castro Gil, Presidente da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Tefé, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos feitos nos autos dos Processos n.º 968/2008, 963/2008, 967/2008 e 962/2008, referente às Prestações de Contas das 1.ª a 7.ª Parcelas do Termo de Convênio nº 089/2006-SEAS em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus,
16 de novembro de 2010.

CÉLIO BERNARDO GUEDES
DIRETOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sra. Francisca da Silva de Castro, representante da Sociedade Beneficente Pró-Vida, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos feitos nos autos do Processo n.º 4216/2002 Termo de Convênio nº 50/2001 - SUSAM e dos Processos n.º 3015/2007, 2990/2007, 2989/2007, 2987/2007, 2988/2007, 2986/2007, 2985/2007, 2982/2007, 2984/2007, 2983/2007 e 2980/2007, referente às Prestações de Contas das Parcelas de 1.ª à 11.ª do Convênio 50/2001 - SUSAM em razão do despacho exarado pela Excelentíssima Conselheira Relatora.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus,
17 de Novembro de 2010.

CÉLIO BERNARDO GUEDES
DIRETOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. EDILSON BATISTA CANTO, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque

Dez de Novembro, junto à Divisão da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº1063/2010–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº4745/2009, referente à sua Aposentadoria, e exerça o direito ao contraditório e à ampla defesa, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIVISÃO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO
AMAZONAS, em Manaus, 17 de novembro de 2010.

ANA PAULA DA GAMA LESSA SILVA
Chefe da Divisão da 2ª Câmara



A SEGER informa aos setores responsáveis pelo envio de matérias a serem postadas no DOE deste TCE/AM, que deverão seguir os requisitos abaixo relacionados:

- As matérias devem ser digitadas em editor de texto padrão (ex: Word) com a seguinte configuração de página:
 - Tamanho do Papel: A4 210x297mm.
 - Orientação: Retrato.
- O Título deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, Tamanho 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL;
- A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, COR PRETA e Estilo NORMAL com alinhamento JUSTIFICADO;
- O texto deve obedecer a LARGURA de 11 cm;
- O recuo de tabulação da Primeira Linha do Parágrafo deve ser 1,5 cm e Entrelinhas Simples;
- As matérias devem ser enviadas através do Sistema Expresso de e-mail corporativo do TCE, ao endereço eletrônico doe@tce.am.gov.br.
- As matérias ao serem enviadas para a publicação devem conter informações no título e corpo do email a descrição do assunto e a identificação do chefe do setor e o teor da solicitação respectivamente;
- É estritamente necessário que o arquivo seja encaminhado SEM ERROS ORTOGRÁFICOS E GRAMATICAIS;
- As matérias devem ser enviadas até as 11h00min com dois dias úteis de antecedência à data da edição pretendida a ser publicada no Portal de Publicação do Diário Oficial Eletrônico.

TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

SERH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

SECMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Vice-Presidente
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Corregedor
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Ouvidor
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Conselheiros
Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque
Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral
Cons. Raimundo José Michiles

Auditores
Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos
Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM
Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores
Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja
Ademir Carvalho Pinheiro
Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração
Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo
Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736
Manaus - Amazonas
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h
Telefone: (92) 3301-8100